ORIGEM	
INTERESSADO	CPAFI/CAU/TO
ASSUNTO	Aprecia a prestação de contas do 3º trimestre de 2021 do CAU/TO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 61/2021	

APRECIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2021 DO CAU/TO

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 06 de dezembro de 2021, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 200, de 15 de dezembro de 2020, que *Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.*

CONSIDERANDO apresentação da prestação de contas do 3º trimestre deste Conselho;

CONSIDERANDO a Deliberação n.º 21/2021 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças deste Conselho - CPAFI/CAU/TO, que aprova a prestação de contas do 3º trimestre de 2021 do CAU/TO, com posterior envio ao Plenário do CAU/TO;

CONSIDERANDO que o § 1º, do artigo 38 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que após aprovação pelo respectivo Plenário, as contas dos CAUs serão submetidas ao CAU/BR para homologação e;

CONSIDERANDO que compete ao plenário do CAU/TO, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 3º, do seu Regimento Interno, apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/TO, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação;

RESOLVE:

1 – Aprovar a prestação de contas do 3º trimestre de 2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO);

2 – Determinar o encaminhamento desta Deliberação para o CAU/BR, bem como, sua publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 61/2021

Conselheiros	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	**X**			
Fernanda Brito De Abreu **MARCIELI CORADIN - suplente**	**X**			
FLÁVIO DALLA COSTA	**X**			
ROBSON FREITAS CORREA	**X**			
SILENIO MARTINS CAMARGO	**-**	**-**	**-**	**-**
THAMISE BEZERRA SILVA				**X**
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	**X**			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 116ª*

Data: *06 de dezembro de 2021*

Matéria da Votação:
Aprecia a prestação de contas do 3º trimestre de 2021 do CAU/TO

Resultado da votação: **Sim** (5) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (1) **total** (6)

Ocorrências:

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*